

Secretaria Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
EDITAL Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Obras de Itapeva/MG, Simone Aparecida Furquim, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO**.

**DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:**

| CARGO    | REMUNERAÇÃO  | VAGAS OFERECIDAS | JORNADA DE TRABALHO  | ESCOLARIDADE                   |
|----------|--|------------------|----------------------|--------------------------------|
| PEDREIRO | R\$1.980,21<br>(Um Mil Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos) | 05 (cinco) vagas | 40 horas<br>Semanais | 4ª série do ensino fundamental |

**DAS ATIVIDADES:**

O pedreiro contratado deverá executar tarefas pertinentes a área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

A jornada de trabalho é de **40 horas semanais**, que serão distribuídas conforme necessidade do Departamento de obras, podendo haver excepcional necessidade de realização de horas extraordinárias.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar serviços em obras de engenharia civil, construindo alicerces, estruturas em concreto armado, levantando paredes e cuidando de seu revestimento. Providenciar e orientar a

**Secretaria Municipal de Obras**

preparação de concreto e massa. Executar o trabalho de revestimento de paredes, fachadas e tetos, dando-lhes o acabamento especificado. Construir base de concreto para a instalação de maquinário, postes e outros. Executar serviços de manutenção e reforma de prédios públicos. Preparar tubulações para redes elétricas e hidráulicas, bem como aparelhos sanitários. Efetuar serviços de demolição de obras públicas. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato. Executar outras tarefas afins.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:**

O profissional será contratado por prazo determinado até a realização de processo seletivo com provas de concurso público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

**DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:**

O regime da contratação de caráter temporário, em regime estatutário, sem vínculo empregatício com desconto de previdência.

**VALIDADE DO PROCESSO**

O presente processo terá validade por 12 meses.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas entre os dias 29 de março e 04 de abril de 2023 (dias úteis), no horário das 08h às 11h40 e das 13 às 16h, no Almojarifado Municipal, Rua Assis monteiro 400, Bairro Centro, Itapeva/MG.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

**DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;

**Secretaria Municipal de Obras**

c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

d) Ser alfabetizado,

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo IV - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela **Secretaria de Obras**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

|  |
|--|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b></p> <p><b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2023</b></p> <p><b>NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.</b></p> |
|--|

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO ESTAR NO ENVELOPE IDENTIFICADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

|   |
|---|
| Carteira de Identidade;   |
| CPF;  |
| Comprovante de Residência;  |
| Título de Eleitor e Comprovante da última votação;  |
| Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);   |
| Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;  |
| Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;   |
| Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.   |
| <i>Exemplo: Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.</i> |

**Secretaria Municipal de Obras**

**OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.**

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A sessão pública de abertura dos envelopes dos candidatos acontecerá no dia **05 de abril de 2023 (Quarta Feira), às 10 horas**, na sede do Almojarifado Municipal, aberta a todos.

**Lembrando que, os concorrentes à vaga** que não comparecerem, não poderão alegar prejuízos de nenhuma natureza.

**Desta sessão pública será lavrada ata para os efeitos legais.**

**DO PROCESSO:**

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

**DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretária Municipal de Obras e 01 representante do setor administrativo, no dia **05 de abril de 2023 às 10 horas** e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

| Títulos                            |   | Critérios de Pontuação                         |                   |
|------------------------------------|---|--|-------------------|
| Requisito                          | Documento exigido para comprovação  | Pontos Unitários                               | Pontuação Máxima  |
| Experiência Profissional na função | Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. | 02 (dois) pontos para cada 06 meses laborados. | 20 (vinte) pontos |
|                                    | Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho)  | Máximo de 60 (sessenta) meses                  |                   |
|                                    | Contrato de trabalho devidamente assinado<br>Certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI)  |  |                   |

**Secretaria Municipal de Obras**

|                          |  |                             |                            |
|--------------------------|--|-----------------------------|----------------------------|
| Curso de Aperfeiçoamento | Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação<br><br>MÁXIMO 03 CURSOS com o mínimo de 40 horas | 05 (cinco) Pontos por curso | 15 (quinze) Pontos         |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |  |                             | 35 (Trinta e cinco pontos) |

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. Candidato com maior experiência na área
2. Candidato com maior idade

**DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

A divulgação dos resultados será realizada no dia **05 de abril de 2023**, a partir das 16h no site oficial do Município.

<https://www.itapeva.mg.gov.br/>

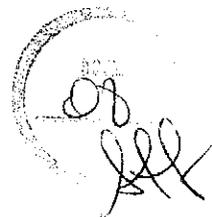
**DA DEMISSÃO**

Será demitido, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não tiver disponibilidade de sua carga horaria semanal, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente



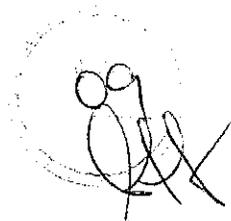
**Secretaria Municipal de Obras**

editais, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de obras

  
**Simone Aparecida Furquim**  
Secretária de Obras – Município de Itapeva/MG

**Itapeva/MG, 27 de março de 2023**



**Secretaria Municipal de Obras**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:**

| DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INVESTIDURA NO CARGO                                | OBSERVAÇÕES   |
|--|---|
| A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;                                |   |
| B) original e fotocópia de comprovante de residência;                                    | Comprovante atualizado  |
| C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; | Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações   |
| D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);                                    | Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.   |
| E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)                 | cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil   |
| F) original e fotocópia do CPF;  | Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo mesmo<br><a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a>          |
| G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;   | Acessar para emissão:<br><a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>  |
| H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);            | Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP. (Geralmente consegue-se acessando a página <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a><br>Imprimir em pdf a página Meu cadastro) |
| I) 1 fotografias 3x4 recentes;   |   |
| J) original e fotocópia do Título de Eleitor   |   |
| K) Certidão de quitação Eleitoral  | Para emissão:<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certida">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certida</a>  |

**Secretaria Municipal de Obras**

|  |  |
|--|--|
|  | o-de-quitacao-eleitoral  |
| L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);  |  |
| M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);   | Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo.  |
| N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;   | Fazer declaração, tendo ou não bens;<br>(Anexo II, a ou b)   |
| O) declaração de que não infringe o <b>art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no <b>art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> , com a redação dada pela <b>Emenda Constitucional nº 20/98</b> . | (Anexo III, a ou b)<br><br>No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo III b); o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado. |
| P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;  |  |
| Q) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), quando houver.  |  |
| R) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão   | A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.   |

**ATENÇÃO: Para efeito da admissão fica o candidato sujeito à aprovação em avaliação médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação**



Secretaria Municipal de Obras

**ANEXO II**

a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),

brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

*Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))*

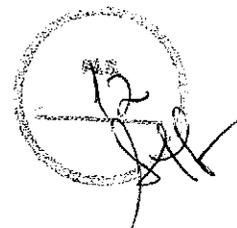
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando conseqüências previstas na legislação vigente.

Itapeva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

DECLARANTE



*Secretaria Municipal de Obras*

b)

**DECLARAÇÃO SEM BENS**

(quando não possuir bens)

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, que **não possuo**  
**bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**Secretaria Municipal de Obras**

**ANEXO III**

a)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de contrato no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**Secretaria Municipal de Obras**

b)

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_

Carga Horária Mensal: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou aposentado no cargo de: \_\_\_\_\_

E recebo meus proventos através do: \_\_\_\_\_

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



Secretaria Municipal de Obras

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n° 004/2023**

Cargo: PEDREIRO n° \_\_\_\_/2023

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ (RG ou CPF)

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo.

**Exemplo:** Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área; Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver) ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área.

- Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - **Edital N.º 004/2023**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.  
Itapeva/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

X Assinatura \_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição Edital 004/2023**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: PEDREIRO

Nº Insc: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 - Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_